



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/9

Florianópolis-SC,03/03/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 9

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03/03/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 201/2023

BEPM: 2023/9

Data publicação: 03/03/2023

Assunto: Aprova o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700) ,
3ª edição, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700), 3ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que o Regulamento de Ensino ora aprovado passa a reger os cursos que venham a se iniciar após a publicação deste ato.

Parágrafo único. Os cursos em andamento continuarão a ser regidos pela edição anterior deste Regulamento.

Art. 3º Revogar o Ato nº 275/PMSC/2022.

Art. 4º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 211/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12693/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921513-1 Maike
Adriano Valgas do cargo de Comandante do
Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) –
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921513-1 Maike Adriano Valgas**, a contar de 01 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 212/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12693/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer para o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv) – Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Rodoviária da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 917404-4 Ricardo Carlos Meyer**, a contar de 01 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 214/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: SSP 484/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 926019-6 Rubiam Valdir de Andrade por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, e conforme Ofício N° 717/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **2º Sargento PM Mat. 926019-6 Rubiam Valdir de Andrade** à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR** o **2º Sargento PM Mat. 926019-6 Rubiam Valdir de Andrade** no Grupo de Comando e Serviço do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), com sede em São José/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 22 de fevereiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 215/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12945/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 921125-0-01 IZAIAS LEMOS DE
OLIVEIRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IZAIAS LEMOS DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921125-0-01**, a contar de **22 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 216/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12922/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925273-8-01 VALMIR KOPHAL

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALMIR KOPHAL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925273-8-01**, a contar de **24 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 217/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: SGP-E 13353/2023
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado
PM Mat. 927053-1-01 MARCUS JOSÉ MARTINS DAL
TOE

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no inciso XX e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCUS JOSÉ MARTINS DAL TOE**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **927053-1-01**, a contar de **08 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 218/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00033261/2022
Assunto: Aprova o Regimento do Sistema de Inteligência da
Polícia Militar - SIPOM (PMSC R-10.200) , 2ª edição,
e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Sistema de Inteligência da Polícia Militar - SIPOM (PMSC RI-10.200), 2ª edição, que com este baixa.

Art. 2º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 219/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11271/2023
Assunto: RETIFICAÇÃO - Designação – Ten Cel PM Mat.
926726-3 Anderson Sthanke para frequentar o Curso
de Operações Especiais - PMMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Nota nº 411/Comdo-G/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operações Especiais (COESP), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Maranhão, sem **ÔNUS** ao Estado, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926726-3 Anderson Sthanke**, no período de 22 de fevereiro a 17 de junho de 2023.
2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 209/2023.
3. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 220/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 85158/2022
Assunto: Institui no âmbito do CPMRv, o Plano Básico de Capacitação

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; nos artigos 23, III e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; na Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito; e no que consta nos autos SGPE PMSC 85158 2022,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar no âmbito do Comando de Polícia Militar Rodoviária – CPMR, o Plano Básico de Capacitação, que deverá ser alcançado no prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2. O Plano Básico de Capacitação - PBC, do CPMR, é o instrumento de gestão estratégica voltado a atender os requisitos mínimos de capacitação do policial militar para o desempenho das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública nas Rodovias Estaduais de Santa Catarina.

Art. 3. O PBC terá por objetivo principal garantir que todo o policial militar lotado do CPMR e subordinadas, possua, nos próximos 05 (cinco) anos, a oportunidade de realizar o menos 01 (um) Curso de Especialização Profissional na área de trânsito, homologado pela APMT, devendo ser priorizada a oferta de vagas no Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário – CEPTR.

§ 1º Caberá à Divisão Operacional do CPMR, promover a gestão administrativa adequada para a previsão no Plano Geral de Ensino – PGE, de pelo menos 40 vagas no CEPTR, ao efetivo do CPMR, com recursos do Convênio entre PMSCxSIE.

§ 2º Serão reconhecidos como Cursos de Especialização Profissional na área de trânsito, todos aqueles que possuírem carga horária superior a 120 horas/aula, realizados dentro ou fora da PMSC, desde que devidamente homologados pela APMT e que tenham relação específica com a temática de trânsito.

Art. 4º A partir de 2028, o policial militar lotado no CPMR que não possuir nenhum Curso de Especialização Profissional na área de trânsito, homologado pela APMT, poderá ser colocado à disposição da Diretoria de Pessoal – DP, para ser movimentado a outra OPM da PMSC, por necessidade do serviço.

Parágrafo único. Sempre que efetivada a movimentação nos termos do *caput*, a Diretoria de Pessoal – DP, havendo disponibilidade de efetivo para transferência por interesse próprio, poderá proceder a devida reposição ao CPMR, priorizando-se a escolha de policial militar que possua Curso de Especialização Profissional na área de trânsito, homologado pela APMT.



Art. 5. A partir de 2028, os policiais militares recém transferidos ao CPMR que ainda não preenchem os requisitos do Plano Básico de Capacitação – PBC, terão 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação, para realizar ao menos um Curso de Especialização Profissional na área de trânsito, homologado pela APMT.

§ 1º Ultrapassado o prazo de 12 (doze) meses previsto no *caput*, o policial militar recém transferido poderá ser colocado à disposição da Diretoria de Pessoal – DP, para ser movimentado a outra OPM da PMSC, por necessidade do serviço, podendo também ocorrer a devida reposição, nos termos do Art. 4º, parágrafo único.

§ 2º Não se aplica a regra prevista neste Artigo aos casos em que ficar comprovada a falta de oferta de vagas no Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário – CEPTR, devendo o policial militar realizar Curso de Especialização Profissional na área de trânsito, homologado pela APMT, assim que houver disponibilidade de vaga.

Art. 6. Para o efetivo do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), as disposições previstas no presente ato aplicam-se até o posto de Major.

Art. 7. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 9, 03 de março de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 221/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 41025/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928844-9 Diego Renan Braga e Cb PM Mat. 674739-6 Viviane Macari para frequentar o Curso de Operador Aerotático - Categoria Praças - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 038/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Operador Aerotático (COPAER) - Categoria Praças, a ser realizado pela Polícia Militar do Paraná, no município de Curitiba/PR, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **3º Sargento PM Mat. 928844-9 Diego Renan Braga** e a **Cabo PM Mat. 674739-6 Viviane Macari**, na data de 27 de março de 2023.
- Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 222/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 4346/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 620329-9 Matheus
Esser dos Santos para frequentar o Curso de
Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário - II
CATOR - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo n.º 001/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento Tático Ostensivo Rodoviário - II CATOR, a ser realizado pela Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, com o pagamento de passagens aéreas e diária de curso, através de recursos do Convênio PMSCxSIE, o **Soldado PM Mat. 620329-9 Matheus Esser dos Santos**, no período de 13 de março a 14 de abril de 2023.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 223/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 14002/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934039-4 Flavio
Andrade e Lopes do cargo de Comandante Interino da
2ª Cia/2ºBPMA - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934039-4 Flavio Andrade e Lopes**, a contar de 14 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 224/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 14002/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva
para o cargo de Comandante da 2ª Cia/2ºBPMA -
Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 933486-6 Jardel da Silva**, a contar de 14 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 225/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein do cargo de Comandante do
3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 23 de fevereiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 226/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 9913/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934028-9 Douglas
Tadros Rodrigues de Freitas para o cargo de
Comandante do 3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934028-9 Douglas Tadros Rodrigues de Freitas**, a contar de 23 de fevereiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 227/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00010744/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 925905-8 Alexssandro Ferreira Candido

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da **ATA nº 094/JMC/2023, ALEXSSANDRO FERREIRA CANDIDO, Cb PM Ref Mat. 925905-8**, CPF nº 821.545.469-00, **a contar de 23 de maio de 2018.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 228/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00009739/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Ten PM
REF mat. 908867-9 CELESTINO PAGANI

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 100/JMC/2023, **CELESTINO PAGANI, 2º Ten PM Ref. Mat. 908867-9, CPF nº 220.722.849-53, a contar de 17 de janeiro de 2023.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 229/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00011439/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º SgtPM
Ref Mat 907915-7Sebastião Artur da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 102/JMC/2023, SEBASTIÃO ARTUR DA SILVA, 3º Sgt PM Ref. Mat. 907915-7, CPF nº 223.755.899-04, a contar de 24 de novembro de 2022.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 230/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00009509/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA da 2º Sgt PM
RR Mat 912523-0 Rosana da Rosa

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da **ATA nº 098/JMC/2023, ROSANA DA ROSA, 2º Sgt PM RR. Mat. 912523-0**, CPF nº 522.795.969-20, **a contar de 19 de outubro de 2022.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 231/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00008331/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 916873-7 Vanio Cardoso

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da **ATA nº 097/JMC/2023, VANIO CARDOSO, 3º Sgt PM RR. Mat. 916873-7, CPF nº 539.521.629-49, a contar de 11 de julho de 2021.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2022.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 232/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 13899/2023
Assunto: DISPOSIÇÃO – Sd PM Mat. 934349-0 Rachel Moraes
Cureau ao Gabinete do Governador do Estado de
Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; e no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a **Soldado PM Mat. 934349-0 Rachel Moraes Cureau**, a contar de 28 de fevereiro de 2023.
2. A referida policial militar passará à condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 233/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 13899/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 925452-8 João Batista Honorato por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	925452-8	Joao Batista Honorato

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 28 de fevereiro de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	925452-8	Joao Batista Honorato	ACI/GCSV	Florianópolis

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 234/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11.769/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - Tenente Coronel
PM Mat. 926.724-7 Heintje Heerdt

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 11.769/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Tenente Coronel PM Mat. 926.724-7 Heintje Heerdt, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota de transferência nº 62/DP-2/2023, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 22 de fevereiro de 2023.

Alessandro José Machado
Coronel PM Subcomandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 235/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 12411/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Soldado PM Mat
611547-0 LUCAS CAMARGOS RAMOS

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **LUCAS CAMARGOS RAMOS**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611547-0-01**, a contar de **1º de março de 2023**.

Indaial, 1º de março de 2023.

MÁRIO ELIAS

Tenente Coronel PM Comandante do 32º BPM



Ato da Polícia Militar nº 236/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11517/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 372090-0 Diego Souza
Borges para frequentar o Curso de Especialização
Profissional (CEP): Policiamento de Trânsito
Rodoviário - Praças - I - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Processo Seletivo n.º 002/SEC3/CPMR/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização (CEP): Policiamento de Trânsito Rodoviário - Praças - I, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com o pagamento de passagens aéreas e diária de curso, através de recursos do Convênio PMSCxSIE, o **Cabo PM Mat. 372090-0 Diego Souza Borges**, no período de 06 de março a 14 de abril de 2023.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 237/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: 6756/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
Cb PM Mat. 932614-6 Leonardo Cesar Alves Fontes

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 14/2023 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **LEONARDO CESAR ALVES FONTES**, Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **932614-6**, a contar de **27 de fevereiro de 2023**.

1. Publique-se;

2. Notifique-se;

3. Arquite-se.

Blumenau, 01 de março de 2023.

Marcio Alberto **Filippi**

Ten Cel PM Cmt do 10º BPM



Ato da Polícia Militar nº 238/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11072/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, JONES
MONTEIRO FRAGA, 3º Sargento PM mat
924194-9-02.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata nº 086/JMC/2023, **JONES MONTEIRO FRAGA**, 3º Sargento PM mat **924194-9-02**, a contar de **15 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 239/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 13606/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
CEL PM MAT 921513-1-01 MAIKE ADRIANO
VALGAS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAIKE ADRIANO VALGAS**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **921513-1-01**, a contar de **01 de março de 2023**.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 240/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 11083/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, WILSON
CLEITON KAPPEL BERGMANN, Soldado PM Mat
990130-2-01.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 079/JMC/2023, **WILSON CLEITON KAPPEL BERGMANN**, Soldado PM Mat **990130-2-01**, a contar de **13 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 241/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 14128/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSÉ DA SILVA RAMOS, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 916861-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE DA SILVA RAMOS**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 916861-3-01**, a contar de **01 de março de 2023**.

Florianópolis, 01 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 242/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 7649/2023
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 174/2023, publicado no BEPM nº 07/2023 de 17/02/2023 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, ELISEU INÁCIO SCHEIBLER, Subtenente da Polícia Militar, Mat. 914297-5-01

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o **ato nº 174/2023**, publicado no BEPM nº 07/2023 de 17/02/2023 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELISEU INÁCIO SCHEIBLER**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 914297-5-01**, a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Florianópolis, 02 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 245/2023

BEPM: 2023/9
Data publicação: 03/03/2023
Protocolo SGPe: 00013413
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE
Sd PM Mat.620285-3 Thais dos Santos Sobrinho

Licencio das fileiras da PMSC, “a pedido”, de acordo com o Art.124,Inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e com a Portaria 165/PMSC/2022, Art. 1º, Inciso V, o Sd PM Mat.620285-3 Thais dos Santos Sobrinho, a contar de 27/02/2023. SGPE PMSC 00013413/2023.

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/9 , de 03/03/2023, contendo 37 páginas.

Assinado Eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DLK42U88**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/03/2023 às 17:31:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE0OTU3XzE1MzgwXzlwMjNfRExLNDJVODg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00014957/2023** e o código **DLK42U88** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.